



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 1.296**

“Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.226, de 15 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 09.300/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.226, de 15 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo “A”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
47º	826802	ROBSON QUADRA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de dezembro

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretária Municipal de Administração

29 DE JULHO

DE 1648